

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 062/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102511-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Leila do Socorro Soares Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila do Socorro Soares Medeiros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 063/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102512-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Helena Maria Teixeira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Helena Maria Teixeira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 064/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102513-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Gláucia Ferreira de Araújo Sério.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gláucia Ferreira de Araújo Sério, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 065/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102514-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laurival Magno Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Laurival Magno Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 066/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102516-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Américo Contente Magno Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Américo Contente Magno Júnior, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 067/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102517-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis dos Santos Tavares Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luis dos Santos Tavares Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 068/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102526-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Michelle Feitosa Magno.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Michelle Feitosa Magno, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 069/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102537-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Roseane Rodrigues Botelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseane Rodrigues Botelho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 070/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA
(Processo nº 201102538-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Sérgio M. De Alcântara.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Barcarena, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio M. De Alcântara, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Barcarena, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 15 de março de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

DESPACHO PADRONIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212790
PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO
DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão de Padronização instituída pela PORTARIA Nº 0224/2011/PRES, ao teor do parecer constante do Proc. nº 201017952-00, ficando declarada a Padronização do Mobiliário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para as aquisições a serem efetuadas.

Publique-se.

Gabinete da Presidência - Belém (PA), 17 de março de 2011.

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente do TCM/PA

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213142
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estadodo Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de março de 2011, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0400022002-00

Responsável: Joana Barra Leão

Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de março de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213178
PORTARIA Nº25.057 DE 16-03-2011

Designar o servidor Ademair Tavares de Melo Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695530, para exercer a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 01-03-2011.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213176
PORTARIA: 25.055

Objetivo: proceder inspeção “in loco” nos municípios de Salvaterra, Cachoeira do Arari, Marituba, Tailândia, Goianésia e Breu Branco, referente aos Processos nº 2009/51885-3, 2010/52054-6 e 2010/51919-4

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Cachoeira do Arari/PA - Brasil

Goianésia/PA - Brasil

Marituba/PA - Brasil

Salvaterra/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100393/Eduardo Augusto Vianna Dias (Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Níve) / 9.0 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 01/04/2011

0100697/Luiz Otávio Souza do Carmo (Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603) / 9.0 diárias (Completa) / de 21/03/2010 a 01/04/2011<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior